

OFÍCIO 006/2018

Santarém, 13 de Julho de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: Aditivo de serviço.

Prezados,

Considerando o processo licitatório nº 2/2017-001FME, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA E.M.E.I SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, no Município de Senador José Porfírio – PA. A empresa **RUSCHEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, vem por meio deste, solicitar adição de valores referentes a serviços que não estavam previamente definidos na planilha orçamentária e possuem grande importância para garantir a execução da obra com qualidade. Os serviços estão abaixo listados:

- Camada Regularizadora: Constitui-se por argamassa plástica de cimento e areia no traço de 1:4 que é empregada de acordo com a necessidade de regular a superfície da base e atender as espessuras ideais para a camada de assentamento cerâmico, atingindo o nível adequado. Após a conclusão do serviço realizou-se a vistoria visual e medição com auxílio de instrumentos adequados como trenas, e totalizou-se 743,96 m².
- Pintura do telhado: A pintura nos telhados é de suma importância para evitar problemas futuros de infiltração, lodo e redução da vida útil do material. Realizou-se o levantamento em campo utilizando trena e totalizou-se 300 m² de pintura das telhas aparentes internas e 860 m² de pintura das telhas da face externa.

Diante do exposto será acrescido no contrato o valor de R\$ 30.369,17 (Trinta mil trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), que corresponde à porcentagem de 10,49% em relação ao valor total da obra. Apresentamos em anexo a planilha com os respectivos valores dos serviços. Certos de sua compreensão aguardamos resposta.

RUSCHEL ENGENHARIA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA ME:16748273000159

Assinado de forma digital por
RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:16748273000159
Dados: 2018.07.13 11:37:01 -03'00'

RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
C.N.P.J: 16.748.273/0001-59

OFÍCIO 007/2018

Santarém, 16 de Julho de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: Aditivo de tempo.

Prezados,

Considerando o processo licitatório nº 2/2017-001FME, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA E.M.E.I SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, no Município de Senador José Porfírio – PA. A empresa **RUSCHEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, vem por meio deste, solicitar prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 20170242 por mais 15 (quinze) dias a partir da data deste documento**, pelos seguintes motivos: houve a necessidade da execução de serviços que não estavam previamente inseridos na planilha orçamentária licitada que são de suma importância para execução da obra, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados. Os referidos serviços estão sendo pleiteados perante a Prefeitura Municipal através do **OFÍCIO 006/2018**.

RUSCHEL ENGENHARIA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA ME:16748273000159

Assinado de forma digital por
RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:16748273000159
Dados: 2018.07.16 12:15:43 -03'00'

RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
C.N.P.J: 16.748.273/0001-59

Ofício Nº 229/2018 SEMED/SJP

Senador Jose Porfírio-PA, 13 de Julho de 2018.

Ilmo Sr. Pedro Higor Hubner
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Prezado,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar OFICIO Nº 006/2018 DA EMPRESA RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO SERVIÇO LTDA-ME, que trata de solicitação de aditivo de valores referentes a serviços que não estavam previamente definidos na planilha orçamentária e possuem grande importância para garantir a execução da obra com qualidade. Os serviços estão abaixo listados:

- Camada Regularizadora: Constitui-se por argamassa plástica de cimento e areia no traço de 1:4 que é empregada de acordo com a necessidade de regular a superfície da base e atender as espessuras ideais para a camada de assentamento cerâmico, atingindo o nível adequado. Após a conclusão do serviço realizou-se a vistoria visual e medição com auxílio de instrumentos adequados como trenas, e totalizou-se 743,96 m².
- Pintura do telhado: A pintura nos telhados é de suma importância para evitar problemas futuros de infiltração, lodo e redução da vida útil do material. Realizou-se o levantamento em campo utilizando trena e totalizou-se 300 m² de pintura das telhas aparentes internas e 860 m² de pintura das telhas da face externa.

Diante do exposto será acrescido no contrato o valor de R\$ 30.369,17 (Trinta mil trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), que corresponde à porcentagem de 10,49% em relação ao valor total da obra, peço sua análise e devidas providências.

Certos de contarmos com sua valiosa compreensão e colaboração, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Samiriam Santana Bitencourt
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 045/2018

Ofício Nº 230/2018 SEMED/SJP

Senador Jose Porfírio-PA, 16 de Julho de 2018.

Ilmo Sr. Pedro Higor Hubner
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Prezado,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar OFICIO Nº 007/2018 DA EMPRESA RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO SERVIÇO LTDA-ME, que trata de solicitação de prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 20170242 por mais 15 (quinze) dias a partir da data deste documento**, pelos seguintes motivos: houve a necessidade da execução de serviços que não estavam previamente inseridos na planilha orçamentária licitada que são se suma importância para execução da obra, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados. Os referidos serviços estão sendo pleiteados perante a Prefeitura Municipal através do **OFÍCIO 006/2018**. peço sua análise e devidas providências.

Certos de contarmos com sua valiosa compreensão e colaboração, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Samiriam Santana Bitencourt
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 045/2018



Senador José Porfírio-PA, 18 de julho de 2018.

OFÍCIO Nº 0015/2018- Setor de obras e Convênios /PMSJP

Á Ilustríssima

Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio - SEMED

Secretaria: Samiriam Bitencourt

Assunto: Solicitação de aditivo de Serviços.

Senhor(a),

Com os mais atenciosos cumprimentos, vimos pelo presente, apresentar um parecer favorável ao aditivo de Serviços no contrato Nº 20170242 de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-001FME que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **REFORMA DA EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONTRATO**. O acréscimo de serviços solicitado justifica-se diante dos motivos apresentados pela empresa RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME.

Sendo estes serviços: **Camada Regularizadora** devido o piso existente não apresentar condições mínimas necessárias para receber um sobre piso como previsto inicialmente em planilha orçamentaria e **Pintura do telhado** nas faces externas e internar das telhas para garantir uma maior durabilidade do material previsto inicialmente em planilha orçamentaria.

Os valores apresentados na planilha orçamentaria em anexo estão de acordo com a planilha orçamentaria contratada. Sendo mantido a manutenção da vantajosidade e preços adequados ao de mercado, nos termos do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Os quantitativos apresentados na planilha orçamentaria em anexo estão de acordo com a real necessidade de execução dos serviços, conforme aferido em visita técnica no local de execução do objeto pela equipe de engenharia do Município.

Atenciosamente,

PEDRO HIGOR HUBNER
BITENCOURT:142352337
77
Assinado de forma digital por
PEDRO HIGOR HUBNER
BITENCOURT:14235233777
Dados: 2018.07.18 10:03:51
-03'00"

PEDRO H. HUBNER B.

Engenheiro Civil

CREA-PA 151681131-3



Senador José Porfírio-PA, 18 de julho de 2018.

OFÍCIO Nº 0016/2018- Setor de obras e Convênios /PMSJP

Á Ilustríssima

Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio - SEMED

Secretaria: Samiriam Bitencourt

Assunto: Solicitação de aditivo de Prazo.

Senhor(a),

Com os mais atenciosos cumprimentos, vimos pelo presente, apresentar um parecer favorável ao aditivo de Prazo no contrato Nº 20170242 de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-001FME que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **REFORMA DA EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONTRATO**. O aditivo de prazo solicitado justifica-se diante dos motivos apresentados pela empresa RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME. Sendo a necessidade da execução de serviços que não previamente previsto na planilha orçamentária contratada.

Atenciosamente,

PEDRO HIGOR HUBNER
BITENCOURT:14235233777
777

Assinado de forma digital por
PEDRO HIGOR HUBNER
BITENCOURT:14235233777
Dados: 2018.07.18 10:03:04
-03'00'

PEDRO H. HUBNER B.

Engenheiro Civil

CREA-PA 151681131-3

Ofício Nº 230/2018 SEMED/SJP

Senador Jose Porfírio-Pa, 18 de Julho de 2018.

Ilma Sra. Suelene
Chefe da CPL
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Prezada,

Ao cumprimenta-la cordialmente, vimos através deste encaminhar **OFÍCIO Nº 0015/2018- Setor de obras e Convênios /PMSJP com** parecer favorável ao aditivo de Serviços no contrato Nº 20170242 de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-001FME que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **REFORMA DA EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONTRATO**. O acréscimo de serviços solicitado justifica-se diante dos motivos apresentados pela empresa RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME.

Certos de contarmos com sua valiosa compreensão e colaboração, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Samiriam Santana Bitencourt
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 045/2018

Ofício Nº 231/2018 SEMED/SJP

Senador Jose Porfírio-Pa, 18 de Julho de 2018.

Ilma Sra. Suelene Santana
Chefe da CPL
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Prezada,

Ao cumprimenta-la cordialmente, vimos através deste encaminhar **OFÍCIO Nº 0016/2018- Setor de obras e Convênios/PMSJP** que apresenta um parecer favorável ao aditivo de Prazo no contrato Nº 20170242 de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-001FME que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **REFORMA DA EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONTRATO.**

O aditivo de prazo solicitado justifica-se diante dos motivos apresentados pela empresa RUSCHEL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME. Sendo a necessidade da execução de serviços que não previamente previsto na planilha orçamentária contratada.

Certos de contarmos com sua valiosa compreensão e colaboração, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Samiriam Santana Bitencourt
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 045/2018